

COMUNICADO OFICIAL

COMISSÃO DE SELEÇÃO – CMDPIP

ASSUNTO: COMUNICADO DE REDEFINIÇÃO DE PRAZOS DO EDITAL CMDPIP Nº 001/2025

A **COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE PARAUAPEBAS (CMDPIP)**, devidamente constituída e no exercício das atribuições conferidas pelo **Decreto Municipal nº 04/2026**, vem a público informar aos interessados, às Organizações da Sociedade Civil (OSC) e à sociedade em geral:

1. DA DELIBERAÇÃO Em reunião deliberativa realizada nesta data, **6 de março de 2026**, iniciada a partir das **10h00 da manhã**, esta Comissão decidiu, por unanimidade de seus membros, pela **redefinição dos prazos** referentes ao processo do Edital de Chamamento Público nº 001/2025.

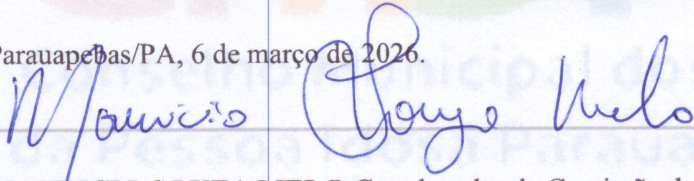
A medida tem como objetivo adequar o fluxo de análise e julgamento das propostas em virtude da recente alteração na composição de membro permanente desta Comissão, garantindo, assim, a total transparência, isonomia e segurança jurídica do certame.

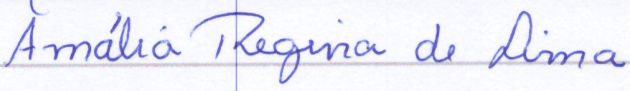
2. DOS NOVOS PRAZOS Fica estabelecido que as novas datas para as etapas subsequentes do processo seletivo passarão a vigorar estritamente **conforme o ANEXO de alteração** formulado e aprovado por esta Comissão.

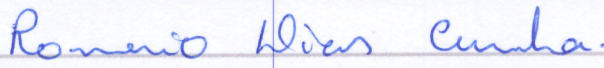
Para garantir a ampla publicidade e transparência exigidas na administração pública, os novos prazos redefinidos no Anexo serão publicados e disponibilizados oficialmente nos seguintes canais:

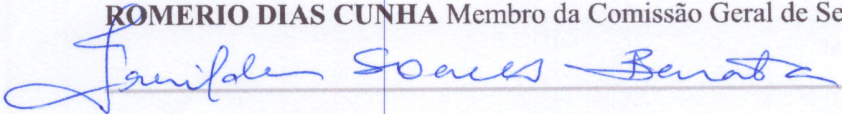
- **SISPPAR** (Sistema de Parcerias de Parauapebas);
- **Diário Oficial do Município (DOM);**
- **Portal Institucional da Prefeitura Municipal de Parauapebas.**

Parauapebas/PA, 6 de março de 2026.


MAURICIO SOUZA MELO Coordenador da Comissão de Seleção


AMALIA REGINA DE LIMA Membro da Comissão de Seleção


ROMERIO DIAS CUNHA Membro da Comissão Geral de Seleção


IRENILDE SOARES BARATA Membro da Comissão de Seleção

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 - CMDPI-FMDPI

ANEXO I – CRONOGRAMA COM OS PRAZOS.

1 – Todos os prazos e horários estabelecidos neste Edital deverão ser observados com base no horário oficial de Brasília/DF.

Fase do processo	Dia de início	Dia do término	Horário	Local
Publicação do Edital	18/11/2025	18/11/2025	8h - 14h	Edital de Chamamento Público será amplamente divulgado no SISPPAR – Sistema de Gerenciamento de Parcerias do Município de Parauapebas, no Portal Oficial da Prefeitura Municipal (https://parauapebas.pa.gov.br) e publicado no Diário Oficial do Município.
Abertura do prazo para impugnação ou para solicitar esclarecimentos quanto ao Edital e seus anexos	19.11.2025	30.11.2025	8h-12h	Sala do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Parauapebas – CMDPIP, situado na Rua E, nº 669, Bairro Cidade Nova, no município de Parauapebas/PA ou por meio do e-mail institucional do CMDPIP: cmdpip@parauapebas.pa.gov.br



Prazo para julgamento pela comissão de seleção dos pedidos de impugnação ou esclarecimentos do edital e seus anexos	01.12.2025	05.12.2025	8h-14	Divulgação no Portal Oficial da Prefeitura Municipal (https://parauapebas.pa.gov.br), no Diário Oficial do Município e enviado por e-mail as OSCs.
Entrega dos Envelopes 01 e 02	07.01.2026	09.01.2026	8h-12h	Sala do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Parauapebas – CMDPIP, situado na Rua E, nº 669, Bairro Cidade Nova, no município de Parauapebas/PA ou por meio do e-mail institucional do CMDPIP: cmdpip@parauapebas.pa.gov.br
Sessão de abertura pública dos envelopes pela comissão de seleção	12.01.2026	12.01.2026	10h	Sala de reuniões da SEMAS, situada na Rua E, nº 669, Bairro Cidade Nova, no município de Parauapebas/PA.

Início da avaliação dos projetos e análise da documentação de habilitação pela Comissão de Seleção	12.03.2026	17.03.2026	8h-12h	Sala do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Parauapebas – CMDPIP, situado na Rua E, nº 669, Bairro Cidade Nova, no município de Parauapebas/PA.
Divulgação do resultado provisório das entidades contempladas	20.03.2026	23.03.2026	8h - 14h	Divulgado no SISPPAR – Sistema de Gerenciamento de Parcerias do Município de Parauapebas, no Portal Oficial da Prefeitura Municipal (https://parauapebas.pa.gov.br) e publicado no Diário Oficial do Município.
Prazo para interposição de recursos a Comissão de Seleção CMDPI contra o resultado provisório	24.03.2026	27.03.2026	8h-12h	Sala do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Parauapebas – CMDPIP, situado na Rua E, nº 669, Bairro Cidade Nova, no município de Parauapebas/PA ou por meio do e-mail institucional do CMDPIP: cmdpip@parauapebas.pa.gov.br

Prazo da Comissão de Seleção para reconsiderar a decisão impugnada ou, encaminhar o recurso, ao plenário do CMDPIP para deliberação definitiva.	30.03.2026	01.04.2026	8h-12h	Sala do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Parauapebas – CMDPIP, situado na Rua E, nº 669, Bairro Cidade Nova, no município de Parauapebas/PA.
Período de contrarrazões, após a remessa dos autos ao plenário do CMDPIP.	06.04.2026	07.04.2026	8h – 23h59	Por meio do e-mail institucional do CMDPIP: cmdpip@parauapebas.pa.gov.br
Prazo para o Plenário do CMDPIP julgar e decidir, em definitivo, o recurso interposto.	09.04.2026	13.04.2026	8h – 12h	Sala do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Parauapebas – CMDPIP, situado na Rua E, nº 669, Bairro Cidade Nova, no município de Parauapebas/PA.

CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2025 - CMDPI-FMDPI

ANEXO I – CRONOGRAMA COM OS PRAZOS.

1 – Todos os prazos e horários estabelecidos neste Edital deverão ser observados com base no horário oficial de Brasília/DF.

Fase do processo	Dia de início	Dia de término	Horário	Local
Publicação do Edital	18/11/2025	18/11/2025	8h - 14h	Edital de Chamamento Público será amplamente divulgado no SISPPAR – Sistema de Gerenciamento de Parcerias do Município de Parauapebas, no Portal Oficial da Prefeitura Municipal (https://parauapebas.pa.gov.br) e publicado no Diário Oficial do Município.
Abertura do prazo para impugnação ou para solicitar esclarecimentos quanto ao Edital e seus anexos	19.11.2025	30.11.2025	8h-12h	Sala do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Parauapebas – CMDPIP, situado na Rua E, nº 669, Bairro Cidade Nova, no município de Parauapebas/PA ou por meio do e-mail institucional do CMDPIP: cmdpip@parauapebas.pa.gov.br



Prazo para julgamento pela comissão de seleção dos pedidos de impugnação ou esclarecimentos do edital e seus anexos	01.12.2025	05.12.2025	8h-14	Divulgação no Portal Oficial da Prefeitura Municipal (https://parauapebas.pa.gov.br), no Diário Oficial do Município e enviado por e-mail as OSCs.
Entrega dos Envelopes 01 e 02	07.01.2026	09.01.2026	8h-12h	Sala do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Parauapebas – CMDPIP, situado na Rua E, n° 669, Bairro Cidade Nova, no município de Parauapebas/PA ou por meio do e-mail institucional do CMDPIP: cmdpip@parauapebas.pa.gov.br
Sessão de abertura pública dos envelopes pela comissão de seleção	12.01.2026	12.01.2026	10h	Sala de reuniões da SEMAS, situada na Rua E, n° 669, Bairro Cidade Nova, no município de Parauapebas/PA.

Início da avaliação dos projetos e análise da documentação de habilitação pela Comissão de Seleção	12.03.2026	17.03.2026	8h-12h	Sala do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Parauapebas – CMDPIP, situado na Rua E, nº 669, Bairro Cidade Nova, no município de Parauapebas/PA.
Divulgação do resultado provisório das entidades contempladas	20.03.2026	23.03.2026	8h - 14h	Divulgado no SISPPAR – Sistema de Gerenciamento de Parcerias do Município de Parauapebas, no Portal Oficial da Prefeitura Municipal (https://parauapebas.pa.gov.br) e publicado no Diário Oficial do Município.
Prazo para interposição de recursos a Comissão de Seleção CMDPI contra o resultado provisório	24.03.2026	27.03.2026	8h-12h	Sala do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Parauapebas – CMDPIP, situado na Rua E, nº 669, Bairro Cidade Nova, no município de Parauapebas/PA ou por meio do e-mail institucional do CMDPIP: cmdpip@parauapebas.pa.gov.br

Prazo da Comissão de Seleção para reconsiderar a decisão impugnada ou, encaminhar o recurso, ao plenário do CMDPIP para deliberação definitiva.	30.03.2026	01.04.2026	8h-12h	Sala do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Parauapebas – CMDPIP, situado na Rua E, nº 669, Bairro Cidade Nova, no município de Parauapebas/PA.
Período de contrarrazões, após a remessa dos autos ao plenário do CMDPIP.	06.04.2026	07.04.2026	8h – 23h59	Por meio do e-mail institucional do CMDPIP: cmdpip@parauapebas.pa.gov.br
Prazo para o Plenário do CMDPIP julgar e decidir, em definitivo, o recurso interposto.	09.04.2026	13.04.2026	8h – 12h	Sala do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Parauapebas – CMDPIP, situado na Rua E, nº 669, Bairro Cidade Nova, no município de Parauapebas/PA.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE PARAUAPEBAS

Lei Municipal N° 4.668, DE 27 DE JUNHO DE 2016

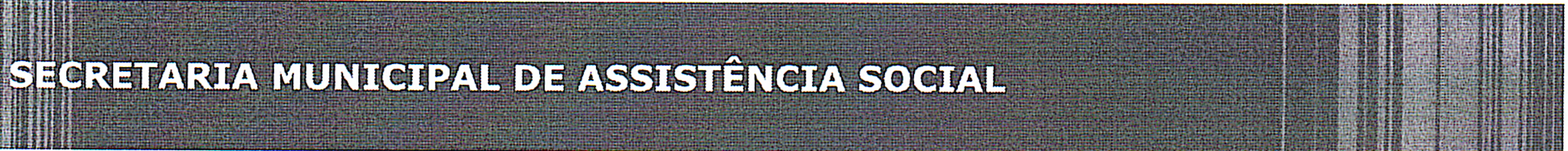
Divulgação do resultado final do chamamento público.	14.04.2026	20.04.2026	14h	Divulgado no SISPPAR – Sistema de Gerenciamento de Parcerias do Município de Parauapebas, no Portal Oficial da Prefeitura Municipal (https://parauapebas.pa.gov.br) e publicado no Diário Oficial do Município.
--	------------	------------	-----	---



Art. 2º. O servidor designado no artigo anterior atestará ciência de sua responsabilidade mediante assinatura no Anexo I desta Portaria.
Art. 3º. Na ausência do Servidor, Jurandir do Vale Palheta Junior, Assessor Especial III, inscrito sob o número de Decreto 2963/2025, fica designado como suplente o servidor, Danilo Barroso Carneiro, Assessor Especial IV, Decreto, 347/2025, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19 de fevereiro de 2026.
Art. 5º. Revogam-se todas as disposições em contrário.
Parauapebas/PA, 02 de março de 2026.
Luiz Antonio Mendes Veloso
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 2652/2025
ANEXO I
PORTARIA Nº 0093/2026 – DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO
DADOS DO CONTRATO
CONTRATO Nº: 20260072
UNIDADE ADMINISTRATIVA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: ELVATE UTILIDADES LTDA
CNPJ: 52.996.455/0001-02
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza de forma parcelada, destinados a higienização, desinfecção de ambientes públicos de saúde para atender a demanda da Atenção Primária em Saúde (APS), Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Serviço de Atenção Domiciliar (SAD), Serviço Móvel de Urgência (SAMU), Policlínica (Laboratório Municipal, Unidade Móvel Saúde da Mulher), Centro de Atendimento Psicossocial (CAPS), Centro de Reabilitação (CER), Vigilância Ambiental (UVZ), Vigilância Epidemiológica (Central de Imunização), Vigilância Sanitária, Centro de testagem (CTA), Gestão SUS (Educação Permanente) e Conselho Municipal de Saúde na cidade de Parauapebas, Estado do Pará.
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 27.645,13 (Vinte e sete mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e treze centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: (19 de fevereiro de 2026 até 19 de agosto de 2026).
PRAZO DO CONTRATO: 06 (seis) Meses.
CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS
Os Servidores(as) Jurandir do Vale Palheta Junior, Assessor Especial III, inscrito sob o número de Decreto 2963/2025 e Danilo Barroso Carneiro, Assessor Especial IV, Decreto, 347/2025, declaram-se cientes da designação ora atribuídas, e das funções que são inerentes à fiscalização do contrato acima mencionado.

Jurandir do Vale Palheta Junior Danilo Barroso Carneiro
Decreto Nº 2963/2025 Decreto Nº 347/2025
Fiscal de Contrato Suplente

Protocolo: 44836



COMUNICADO

COMUNICADO DE REDEFINIÇÃO DE PRAZOS DO EDITAL CMDPIP Nº 001/2025
COMISSÃO DE SELEÇÃO – CMDPIP

ASSUNTO: COMUNICADO DE REDEFINIÇÃO DE PRAZOS DO EDITAL CMDPIP Nº 001/2025
A COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE PARAUAPEBAS (CMDPIP), devidamente constituída e no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 04/2026, vem a público informar aos interessados, às Organizações da Sociedade Civil (OSC) e à sociedade em geral:
DA DELIBERAÇÃO Em reunião deliberativa realizada nesta data, 6 de março de 2026, iniciada a partir das 10h00 da manhã, esta Comissão decidiu, por unanimidade de seus membros, pela redefinição dos prazos referentes ao processo do Edital de Chamamento Público nº 001/2025.
A medida tem como objetivo adequar o fluxo de análise e julgamento das propostas em virtude da recente alteração na composição de membro permanente desta Comissão, garantindo, assim, a total transparência, isonomia e segurança jurídica do certame.
DOS NOVOS PRAZOS Fica estabelecido que as novas datas para as etapas subsequentes do processo seletivo passarão a vigorar estritamente conforme o ANEXO de alteração formulado e aprovado por esta Comissão.
Para garantir a ampla publicidade e transparência exigidas na administração pública, os novos prazos redefinidos no Anexo serão publicados e disponibilizados oficialmente nos seguintes canais:
SISPPAR (Sistema de Parcerias de Parauapebas);Diário Oficial do Município (DOM);Portal Institucional da Prefeitura Municipal de Parauapebas.
Parauapebas/PA, 6 de março de 2026.
MAURICIO SOUZA MELO Coordenador da Comissão de Seleção
AMALIA REGINA DE LIMA Membro da Comissão de Seleção
ROMERIO DIAS CUNHA Membro da Comissão Geral de Seleção
IRENILDE SOARES BARATA Membro da Comissão de Seleção
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 - CMDPI-FMDPI
ANEXO I – CRONOGRAMA COM OS PRAZOS.
1 – Todos os prazos e horários estabelecidos neste Edital deverão ser observados com base no horário oficial de Brasília/DF.

Fase do processo	Dia de início	Dia do término	Horário	Local
Publicação do Edital	18/11/2025	18/11/2025	8h - 14h	Edital de Chamamento Público será amplamente divulgado no SISPPAR – Sistema de Gerenciamento de Parcerias do Município de Parauapebas, no Portal Oficial da Prefeitura Municipal (https://parauapebas.pa.gov.br) e publicado no Diário Oficial do Município.
Abertura do prazo para impugnação ou para solicitar esclarecimentos quanto ao Edital e seus anexos	19.11.2025	30.11.2025	8h-12h	Sala do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Parauapebas – CMDPIP, situado na Rua E, nº 669, Bairro Cidade Nova, no município de Parauapebas/PA ou por meio do e-mail institucional do CMDPIP: cmdpip@parauapebas.pa.gov.br
Prazo para julgamento pela comissão de seleção dos pedidos de impugnação ou esclarecimentos do edital e seus anexos	01.12.2025	05.12.2025	8h-14	Divulgação no Portal Oficial da Prefeitura Municipal (https://parauapebas.pa.gov.br), no Diário Oficial do Município e enviado por e-mail as OSCs.
Entrega dos Envelopes 01 e 02	07.01.2026	09.01.2026	8h-12h	Sala do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Parauapebas – CMDPIP, situado na Rua E, nº 669, Bairro Cidade Nova, no município de Parauapebas/PA ou por meio do e-mail institucional do CMDPIP: cmdpip@parauapebas.pa.gov.br
Sessão de abertura pública dos envelopes pela comissão de seleção	12.01.2026	12.01.2026	10h	Sala de reuniões da SEMAS, situada na Rua E, nº 669, Bairro Cidade Nova, no município de Parauapebas/PA.

Início da avaliação dos projetos e análise da documentação de habilitação pela Comissão de Seleção	12.03.2026	17.03.2026	8h-12h	Sala do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Parauapebas - CMDPIP, situado na Rua E, nº 669, Bairro Cidade Nova, no município de Parauapebas/PA.
Divulgação do resultado provisório das entidades contempladas	20.03.2026	23.03.2026	8h - 14h	Divulgado no SISPPAR - Sistema de Gerenciamento de Parcerias do Município de Parauapebas, no Portal Oficial da Prefeitura Municipal (https://parauapebas.pa.gov.br) e publicado no Diário Oficial do Município.
Prazo para interposição de recursos a Comissão de Seleção CMDPI contra o resultado provisório	24.03.2026	27.03.2026	8h-12h	Sala do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Parauapebas - CMDPIP, situado na Rua E, nº 669, Bairro Cidade Nova, no município de Parauapebas/PA ou por meio do e-mail institucional do CMDPIP: cmdpip@parauapebas.pa.gov.br
Prazo da Comissão de Seleção para reconsiderar a decisão impugnada ou, encaminhar o recurso, ao plenário do CMDPIP para deliberação definitiva.	30.03.2026	01.04.2026	8h-12h	Sala do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Parauapebas - CMDPIP, situado na Rua E, nº 669, Bairro Cidade Nova, no município de Parauapebas/PA.
Período de contrarrazões, após a remessa dos autos ao plenário do CMDPIP.	06.04.2026	07.04.2026	8h - 23h59	Por meio do e-mail institucional do CMDPIP: cmdpip@parauapebas.pa.gov.br
Prazo para o Plenário do CMDPIP julgar e decidir, em definitivo, o recurso interposto.	09.04.2026	13.04.2026	8h - 12h	Sala do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Parauapebas - CMDPIP, situado na Rua E, nº 669, Bairro Cidade Nova, no município de Parauapebas/PA.
Divulgação do resultado final do chamamento público.	14.04.2026	20.04.2026	14h	Divulgado no SISPPAR - Sistema de Gerenciamento de Parcerias do Município de Parauapebas, no Portal Oficial da Prefeitura Municipal (https://parauapebas.pa.gov.br) e publicado no Diário Oficial do Município.

Protocolo: 44873

EDITAL

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2026 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS (PAA) – MODALIDADE COMPRA COM DOAÇÃO SIMULTÂNEA
EDITAL - CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2026 – SEMAS

Chamada Pública nº 01/2026 para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, com dispensa de licitação, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) – modalidade Compra com Doação Simultânea – para doação às instituições que assistem famílias em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar, conforme disposto no Termo de Adesão nº 00751/2022 – Plano Operacional 05432-2025-1505536 – Número da Proposta 02360-DS-05432-2025-1505536. Vigência: 23/12/2025 a 23/12/2026.

A Prefeitura Municipal de Parauapebas, vem, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua: E, Nº 669 – Bairro Cidade Nova – CEP 68.515-00, inscrita no CNPJ sob o nº 49.238.980/0001 - 54, representada neste ato pelo secretário, Sr. NEIL ARMSTRONG DA SILVA SOARES, realizar Chamada Pública para seleção de beneficiários fornecedores, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, para doação simultânea, com dispensa de licitação.

1. DO OBJETO

1.1 O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios de origem vegetal e animal de agricultores familiares, para doação às instituições que assistem famílias em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar, os quais pertencentes aos grupos das verduras, legumes, frutas, tubérculos, subprodutos da mandioca, panificados artesanais, frangos, pescados, leites e ovos;

1.2 Os produtos deverão ser entregues em condições próprias para consumo humano, sem excesso de sujidades ou de partes não comestíveis. Aqueles que apresentarem características desfavoráveis não serão aceitos;

1.3 Os subprodutos da mandioca, panificados/bolos e farináceos caseiros, deverão ser entregues em embalagem atóxica com rótulo de identificação descrevendo data de fabricação e de validade, preparados em local com qualidade higiênica - sanitárias vistoriados e certificados pela Vigilância Sanitária Municipal e Serviço de Inspeção Municipal (SIM), assim como os frangos, pescados, leites e ovos;

1.4 Os alimentos deverão ser embalados e transportados de forma a garantir a sua integridade e a qualidade dos mesmos;

1.5 Os produtos serão conferidos quanto ao peso (quilograma será a unidade utilizada para todos os produtos) e quanto à qualidade/aptidão ao consumo;

1.6 Serão homologadas inscrições de fornecedores conforme limite financeiro disponibilizado na Portaria MDS nº 235, de 19 de dezembro de 2025.

1.7 Os preços serão atribuídos aos produtos conforme o mercado local e de acordo com o disposto na Resolução nº 03/2023 do GGPA. Estarão descritos em anexo no termo de compromisso do beneficiário fornecedor contemplado.

2. DA FONTE DO RECURSO FINANCEIRO E PAGAMENTO

2.1 O recurso financeiro para a execução dos pagamentos será proveniente do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome disponibilizado através da Portaria nº 235 de 19 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União edição 244, em 23 de dezembro de 2025, a qual dispõe sobre o estabelecimento de metas, limites financeiros, metodologia utilizada, prazo e requisitos para execução da modalidade compra com doação simultânea;

2.2 O pagamento dos beneficiários fornecedores será realizado pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome diretamente em conta do agricultor no Banco do Brasil (cartão e senha de posse do beneficiário), a qual será específica para recebimento do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA. A abertura da conta corrente ficará a cargo única e exclusivamente do beneficiário;

2.3 A efetivação do pagamento ocorrerá mediante a emissão da nota fiscal (isenta de imposto para o agricultor familiar), a qual será emitida após a entrega dos produtos, isto é, o pagamento apenas será efetivado após a entrega dos alimentos. Observa-se que o cartão de recebimento deve apresentar status de EMITIDO no Sistema de Operação;

2.4 Os pagamentos serão realizados pelo Governo Federal, diretamente aos agricultores, através de cronograma e agenda própria do Ministério, a qual será divulgada em momento oportuno;

2.5 CAF vencida NÃO permite o pagamento dos produtos entregues, ficando a cargo de cada agricultor verificar a validade de seu documento. Não é de responsabilidade da prefeitura a entrega de produtos por detentores de CAF fora da validade;

2.6 O limite financeiro para venda de alimentos é de até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) por unidade familiar, o qual poderá ser redistribuído mediante ao número de inscritos aptos e respeitando o teto do recurso destinado ao município (descrito na portaria de plano operacional), sendo definido posteriormente em contrato celebrado com o agricultor.

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 Serão aceitas inscrições de agricultores que apresentem cultivo e produção diversificada de alimentos em propriedade com trabalho desenvolvido pelo núcleo familiar, devendo ser:

- a) agricultores familiares detentores de Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF) pessoa física, ativa e dentro da validade;
- b) agricultores familiares inscritos e atualizados no CadÚnico, que possuam Número de Inscrição Social (NIS), beneficiários ou não de programas de transferências de renda;

3.2 Os interessados deverão:

- a) apresentar proposta de participação especificando a produção com quantidades previstas e aproximadas para o ano de produção, conforme modelo do (ANEXO 1);
- b) realizar a inscrição dentro do prazo estipulado neste edital;

3.3 A inscrição equivale a Unidade Familiar, ou seja, uma CAF (com uma ou mais pessoas vinculadas) equivale a apenas uma inscrição. Mais de uma inscrição por CAF implica na utilização do mesmo limite financeiro.

3.4 Em caso de insuficiência de recursos financeiros para aquisição de alimentos de todos os agricultores proponentes, serão utilizados critérios de priorização específicos no item (6) deste edital;

4. DO PRAZO PARA INSCRIÇÃO

4.1 Os agricultores familiares deverão apresentar a documentação necessária à inscrição e habilitação durante o período de 10 de março a 17 de março de 2026, durante o horário das 8h às 14h no Banco de Alimentos da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), localizado na Rua Setenta e Quatro, S/N, esquina com Avenida E, Bairro: Jardim Canadá, Parauapebas/PA;

4.2 Inscrições com documentação incompleta não serão aceitas;

4.3 Documentos entregues fora do prazo não serão aceitos;

4.4 Cronograma do edital de chamamento.